

PROCESSO DE LICITAÇÃO 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Genir Loli**, e a empresa **OBJETIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.499.653/0001-83, nesta Ata representada pelo seu procurador Sr. Renato, Edmundo Pintro, portador do CPF nº 039.420.469-70 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 04/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de guarda-chuva personalizados, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Unid	Marca	Descrição	Vi. Unit	Vi. Total
01	800	un	Jolitex	Manta Soft Microfibra Desenvolvida em 100% poliéster. Casal 1,80m x 2,20m. Cores diversas.	22,90	18.320,00
Total						18.320,00

O objeto do presente registro de preços, se adquirido, será distribuído como brinde, às mulheres Lindoienses que se fizerem presentes no tradicional evento realizado pela administração pública municipal, em homenagem ao “Dia da Mulher”, a ocorrer na data de 09 de março de 2019. A despesa foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.418 de 24 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de assinatura até 31 de maio de 2019.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 11 de fevereiro de 2019.

Genir Loli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Renato, Edmundo Pinto
OBJETIVA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: Leonardo Junior Cavallier
CPF: 061.166.409-74

02. _____

Nome: Tatiane Longo
CPF: 051.512.909-75

Joice Mari Dall'Acqua Pagno
Dir. de Assistência Social
Fiscal da Ata